

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-152/39)

Eroc. 10.913/38.

ACORDÃO

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada pela S.A. Martinoli contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários sobre o pagamento das contribuições de Ciro Marsili;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que cumpre ao interessado se dirigir à Junta Administrativa do Instituto, recorrendo a este Conselho, subsequentemente, da decisão da mesma Junta, caso lhe convenha;

RECOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Villasboas Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 3 / 2 / 40